



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 130/2022 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on line da Legislação Municipal; adjudicando o presente objeto à empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 23 de setembro de 2022.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente